

EDITAL

ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2020.

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA - APRALB, nos termos dos artigos 29 a 31 e 33 do Estatuto, bem como, tendo em vista as medidas de combate à disseminação da pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), recomendadas pela OMS - Organização Mundial da Saúde e pelo Governo do Distrito Federal, dentre as quais: evitar aglomerações de pessoas, vem, novamente, convidar os senhores associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas na nova data de **27/09/2020 (DOMINGO)**, na Sede desta Associação, situada no Núcleo Rural Altiplano Leste, Setor de Chácaras Interlagos, Via das Harpias, nº 05, Brasília, DF, às 9h30, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

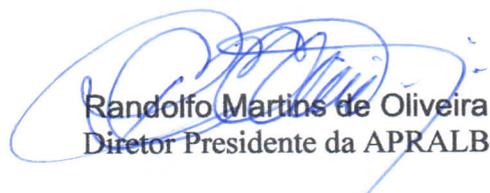
I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) *apreciação das contas do exercício social de 2019, compreendendo o “BALANÇO PATRIMONIAL- DEZEMBRO/2019”, “BALANCETES MENSASIS” (janeiro a dezembro); “LIVRO DIÁRIO”, “LIVRO RAZÃO” e “PARECER DO CONSELHO FISCAL”;*
- b) *Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRALB para o biênio de abril de 2020 a abril de 2022.*

II - em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) *outros assuntos de interesse dos associados.*
2. A documentação contábil permanecerá à disposição dos associados até o dia 15/09/2020, para consulta em balcão, no Escritório da APRALB, no horário de 8 às 12h.
3. Os associados interessados em concorrer à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APRALB apresentarão as respectivas chapas, completas, em relação a ambos os órgãos, até o dia 15 de setembro de 2020.
4. Cada chapa será acompanhada de listagem de identificação individual dos respectivos candidatos, inclusive suplentes do Conselho Fiscal, informando nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e carteira de identidade.
5. Fica sem efeito a anterior convocação das referidas ASSEMBLEIAS, objeto do Edital expedido em 18/03/2020.

Brasília, DF, 22 de abril de 2020.


Randolfo Martins de Oliveira
Diretor Presidente da APRALB